

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 010119/2024

Unidade gestora:	Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	IMACULADA LARISSA DO N ALMEIDA ABREU
Data de envio:	02/05/2024 10:52:30

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
Millenium Consultoria Assessoria Contabil e	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART. 6 INCISO 1_4896_240502095159_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART. 6 INCISO 2_4898_240502095723_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART. 6 INCISO 3_4899_240502095901_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART. 6 INCISO 4_4900_240502100122_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART. 6 INCISO 5_4901_240502100219_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART. 6 INCISO 6_4902_240502100310_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART. 6 INCISO 7_4903_240502100353_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART. 6 INCISO 8_4904_240502100444_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART. 6 INCISO 9_4906_240502100555_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART. 6 INCISO 10_4908_240502100725_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART. 6 INCISO 11_4909_240502100813_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART. 6 INCISO 12_4910_240502100900_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART. 6 INCISO 13_4911_240502100950_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART. 6 INCISO 14_4912_240502101046_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS_4913_240502101144_001.pdf

OUTROS

ATA
APROVA
LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS CURU

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quinze horas, realizou-se essa Sessão, que contou com a presença de sete vereadores, faltando o Vereador Fábio e vereador Betinho. A Sra. Presidente anuncia a "Pauta do expediente". 1. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 020/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 2. PROJETO DE LEI Nº 020/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 3. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e, Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Ementa: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 4. Primeira

deliberação acerca do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Ementa: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 5. INDICAÇÃO Nº 079/2023, de autoria do vereador Jr Abreu, para INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma adutora de água tratada nas comunidades de Pantanal e Cajueiros, no município de São Luis do Curu/Ce. 6. INDICAÇÃO Nº 078/2023, de autoria da vereadora Cleine, para INDICAR ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a disponibilização de uma ambulância do SAMU em São Luis do Curu/Ce. 7. INDICAÇÃO Nº 077/2023, de autoria da vereadora Cleine, para INDICAR ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma base do SAMU em São Luis do Curu/Ce. 8. REQUERIMENTO Nº 02/2023, de autoria da vereadora Cleine, para indicar ao Poder Executivo a Construção de Praça Pública no bairro da Swath - em São Luís do Curu – Ceará. 9. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 10. PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 11. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de

São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 12. PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 13. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 14. PROJETO DE LEI Nº 022/2023, de 01 de Dezembro de 2023. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 15. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 023/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 16. PROJETO DE LEI Nº 023/2023, de 01 de dezembro de 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE

SEGURANÇA ALIMENTAR - SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 17. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e, Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA ENTIDADES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 18. PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA ENTIDADES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 19. REQUERIMENTO Nº 04/2023, de autoria da vereadora Cleine, para indicar ao Poder Executivo a Compra de Kit intubação para a Instalação de sala eixo vermelho- no Hospital Municipal de São Luís do Curu- Ceará. 20. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara

Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 21. PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 22. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CIRURGIÕES DENTISTAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 23. PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CIRURGIÕES DENTISTAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Não havendo matéria a ser lida no expediente, a sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos. Com a palavra, o vereador Elton Dhion, que saúda a todos, parabeniza o Sr. Prefeito pelos eventos que vem acontecendo em nossa Cidade, ressalta que a festa do Município foi linda, e jamais vista nos últimos tempos, agradece as conquistas que temos no município e as que estão por vir, fala que muitos estão vindo atrás por estar próximo as eleições, diz que há pessoas que não se comprometem com São Luís do Curu, mas hoje já estão aparecendo, pede que as pessoas vejam bem em quem votar nas próximas eleições, pede que a população veja com bons olhos e votem em quem está fazendo o melhor para nosso Município, agradece ao Sr. Prefeito Chico Abreu e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador Júnior Abreu, que saúda a todos, agradece ao Prefeito Chico Abreu por ter atendido o pedido dessa Casa, sobre a Lei do Dentista, ressalta que colocou um requerimento alguns meses

atrás, e hoje sendo uma coisa boa para o Município ele vem sempre acatando, fala sobre a grande obra que foi feita no Pantanal, que também foi um requerimento do vereador Júnior Abreu, um requerimento tão sonhado pela comunidade, diz que hoje já está feito e está só esperando a inauguração, diz que a comunidade nunca havia feito um benefício público, fala que se hoje são públicos e podem sim proporcionar melhorias para aquela comunidade, parabeniza e agradece ao Prefeito pela iniciativa dessa obra que é a reforma da Escola do Pantanal, uma obra de grande importância para a comunidade, pede aos colegas vereadores que votem em seus Requerimentos e Indicações, fala sobre a adutora do Pantanal, que hoje ainda não tem mas em breve terá uma água tratada, diz que está a procura para vê se consegue uma emenda para o município, diz que acredita que logo terá essa felicidade, diz que como parlamentar fica muito feliz por lutar por essa comunidade, diz que hoje tem a oportunidade de pedir por essa comunidade, diz que está homenageando algumas pessoas com nomes de Ruas no Pantanal, agradece ao Prefeito Municipal, diz que só tem gratidão, parabeniza a festa, diz que foi uma festa bem organizada, fala que todo mundo ficou feliz com o comércio, uma festa bem planejada, parabeniza aos envolvidos, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra a Vereadora Cleine, que saúda a todos, pede que os nobres vereadores venham aprovar suas Indicações e Requerimentos, que são uma base do Samu em São Luís do Curu, uma ambulância do Samu, uma praça no Bairro da Swat, um kit de intubação para instalação de sala eixo vermelho, no Hospital de São Luís do Curu, para os pacientes que chegam a precisar desse recurso, relembra a emenda que temos no município que é sobre o Raio-X, diz que a população está precisando, agradece os seus requerimentos que já foram atendidos na Casa, diz que é de acordo com todos os Projetos e Indicações que estão na Casa, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais honradores inscritos a Sra. Presidente passa a " ORDEM DO DIA". 1. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e, Comissão de Educação,

Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 020/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2. PROJETO DE LEI Nº 020/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

3. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e, Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Ementa: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

4. Primeira deliberação acerca do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. Ementa: ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS MUNICIPAIS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

5. INDICAÇÃO Nº 079/2023, de autoria do vereador Jr Abreu, para INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma adutora de água tratada nas comunidades de Pantanal e Cajueiros, no município de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

6.

INDICAÇÃO Nº 078/2023, de autoria da vereadora Cleine, para INDICAR ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a disponibilização de uma ambulância do SAMU em São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 7. INDICAÇÃO Nº 077/2023, de autoria da vereadora Cleine, para INDICAR ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma base do SAMU em São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 8. REQUERIMENTO Nº 02/2023, de autoria da vereadora Cleine, para indicar ao Poder Executivo a Construção de Praça Pública no bairro da Swath - em São Luís do Curu – Ceará. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 9. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 10. PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 11. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 12. PROJETO DE LEI Nº 08/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Jr Abreu. EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado:

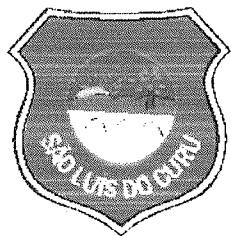
Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 13. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 14. PROJETO DE LEI Nº 022/2023, de 01 de Dezembro de 2023. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 15. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 023/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 16. PROJETO DE LEI Nº 023/2023, de 01 de dezembro de 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 17. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e, Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA ENTIDADES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 18. PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA ENTIDADES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 19. REQUERIMENTO Nº 04/2023, de autoria da vereadora Cleine, para indicar ao Poder Executivo a Compra de Kit intubação para a Instalação de sala eixo vermelho- no Hospital Municipal de São Luís do Curu- Ceará. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 20. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 21. PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 22. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; e, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CIRURGIÕES DENTISTAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** 23. PROJETO DE LEI Nº 021/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CIRURGIÕES DENTISTAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela presidente e secretário, sala das sessões da Câmara Municipal Sessão 6 de Dezembro de 2023.

Imaculada Georissa do m. do Almeida

Francis Roberto de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA 17º SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de oito vereadores, ausente a vereadora Cleine. A Sra. Presidente declara aberta a sessão colocando a ata anterior em votação e recebendo a provação unanime dos vereadores presentes. A seguir a Sra. Presidente anuncia a “PAUTA DO EXPEDIENTE”. 1. Segunda deliberacao acerca do Projeto de Lei Nº018/2023, de 29 de setembro de 2023. Ementa: Estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 2. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº052/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Dispõe sobre a alteração do piso salarial do cargo de Engenheiro Civil, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 3. Projeto de Lei Nº025/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Dispõe sobre a alteração do piso salarial do cargo de engenharia civil, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 4. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Finanças e Orçamento: respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº 26/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: dispõe sobre a administração Pública Municipal, altera a estrutura administrativa do Município de São Luis do Curu, cria e extingue cargos em comissão. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 5. Projeto de Lei Nº 026/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Ementa: dispõe sobre a administração pública Municipal, altera a estrutura, administrativa do Município de São Luis do Curu, cria e extingue cargos em comissão. Interessado Prefeitura municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. 6. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento: respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº10/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Fixa subsídio dos vereadores do Poder Legislativo do Município de São Luis do Curu para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 7. Projeto de Lei Nº010/2023, de 11 de dezembro de 2023. Ementa: Fixa subsídio dos vereadores do poder Legislativo do Município de São Luis do Curu para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 8. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação: e, Comissão de Finanças e Orçamento: respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº 011/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Fixa subsídio do Prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de São Luis do Curu para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 9. Projeto de Lei Nº011/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Fixa subsidio do Prefeito, vice Prefeito e secretários Municipais de São Luis do Curu para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 10. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação: e, Comissão de Finanças e Orçamento: respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº021/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Autoriza a contratação temporária de servidores para atender necessidade temporária e excepcional do poder Legislativo, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura

Municipal de São Luis do Curu/Ce. 11. Projeto de Lei Nº 012/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Autoriza a contratação temporária e excepcional do Poder Legislativo, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. 12. Requerimento Nº03/2023, de autoria de vereadora Cleine, para Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a construção de uma areninha na comunidade de Cajazeiras de São Luis do Curu/Ce. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, a Sra. Presidente passa a palavra aos vereadores inscritos, com a palavra o Vereador Betinho, que saúda a todos, ressalta que estamos se aproximando do Natal, deseja desde já um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo para toda a população curuense, pede a Deus paz e muito trabalho, pede a Deus que venha iluminar a Casa, a todos um próspero Ano Novo, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador Fábio que saúda a todos, desde já deseja ao povo e família, colegas de São Luis do Curu, um Ano Novo de paz, saúde para todos, ressalta que um rapaz e vereador de Pentecoste está lutando contra a retirada de areia, ressalta que fizeram um vídeo onde mostra que o rio estava secando por conta da extração de areia, diz que está aqui e continua brigando, ressalta ser uma briga desleal porque está brigando sozinho, pede ajuda, diz que as coisas aqui são difíceis, (usa um ditado que diz que é o poste quem urina no cachorro). Ressalta que quando faz uma denúncia como parlamentar e vereador e fica sendo investigado, ressalta que é complicado, diz que é uma briga complicada por ser uma briga capitalista, diz que está aqui e vai até onde poder, pede apoio e diz que está à disposição para ajudar da maneira que for possível, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador Geraldão que saúda a todos, agradece a Deus por estar terminando mais um ano legislativo, contribuindo para o Município de São Luis do Curu, agradece a parceria dos colegas vereadores, ressalta as diferenças, mas diz ser normal na Casa, agradece e parabeniza a nossa Presidente pela maneira que ela conduz os trabalhos da Casa, com transparência, respeitando

cada colega vereador, diz que tem honra em tê-la como presidente da Casa, diz que lhe tem como uma filha pela consideração e respeito com que lhe trata, fala que é a favor de todos os projetos que veio do Executivo, ressalta que sabemos que é pra melhorar a situação de nosso município, parabeniza o Sr. Prefeito pelo grande trabalho que ele vem fazendo em nossa Cidade, ressalta o compromisso que temos em apoiá-lo, ressalta sua preocupação em melhorar o Município de São Luis do Curu, deseja aos seus colegas de trabalho saúde para que próximo ano possam honrar os trabalhos dessa Casa, deseja um Feliz Natal para toda a população curuense e um Ano Novo cheio de realizações para o povo de São Luis do Curu, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador Júnior Abreu, que saúda a todos, agradece a Deus pela oportunidade de estar nessa Casa com muita Fé e determinação, agradece por todo esse ano, agradece ao Prefeito pela parceria desses anos que vem sendo construída, fala que administração é algo que não agrada a todo mundo, mas ressalta estar aqui para tentarem fazer o melhor, diz que sempre fala que essa Câmara tem um potencial diferente, pelas conquistas que foram ganhadas desses Vereadores, diz que acredita ser uma Câmara que ficará para história de São Luis do Curu, fala sobre sua trajetória de vida, ressalta que na época que descobriu um tumor em sua cabeça, alguns que hoje estão na Casa fizeram parte, agradece ao seu compadre Fábio por ter segurado suas mãos, Imaculada que na época era sua colega, e aos demais que sempre se preocupou, fala para o povo que venceu o tumor, diz que está curado, fala que está compartilhando por ter muita honra de dizer na Tribuna que está curado, agradece a todos que colocaram seu nome em orações, agradece a Deus por sua história, finaliza desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. A seguir a Sra. Presidente faz o uso da palavra, se solidariza com a ex-funcionária do Município, Daniele Marinho, pela perda de seu pai, exPrefeito de Tururu, deixa sua solidariedade a toda a Família, pede que Deus conforte o coração dos familiares, felicita aos vereadores, funcionários da Casa e população, deseja um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, agradece os momentos vividos pelo período desse ano

nessa Casa, ressalta que algumas vezes debatem, mas sempre se entendem, ressalta que isso faz parte do dia a dia, agradece imensamente a Deus por nossas vidas e saúde, agradece a Deus pela saúde do vereador Júnior Abreu, que teve um grande relato, agradece por nossas famílias e amigos, pede a Deus que 2024 venha cheio de vitórias, paz, saúde e a presença de Deus, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos a Sra. Presidente passa a “ORDEM DO DIA”. 1- Segunda deliberação acerca do projeto de Lei N°018/2023, de 29 de Setembro de 2023. Ementa: Estima as receitas e fixa as despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2024. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 2. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação: e, Comissão de Finanças e Orçamento: respectivamente, referente ao Projeto de Lei N°025/2023, de 11 de dezembro de 2023. Ementa: Dispõe sobre a alteração do piso salarial do cargo de Engenheiro Civil, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 3. Projeto de Lei N°025/2023, de 11 de dezembro de 2023. Ementa: Dispõe sobre a alteração do piso salarial do cargo de Engenheiro civil, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4. Pareceres previamente aprovados Comissão de Constituição, Justiça e Redação: e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Projeto de Lei N°26/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Dispõe sobre a administração Pública Municipal, altera a estrutura administrativa do Município de São Luis do Curu, cria e extingue cargos em Comissão. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 5. Projeto de Lei N°026/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Emenda: Dispõe sobre a administração pública Municipal, altera a estrutura

administrativa do Município de São Luis do Curu, cria e extingue cargos em Comissão. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE.

6. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº10/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Fixa subsídio dos vereadores do Poder Legislativo do Município de São Luis para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR INANIMIDADE. 7. Projeto de Lei Nº010/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Ementa: Fixa subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de São Luis do Curu para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 8.

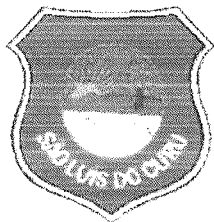
Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº011/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Fixa subsidio do Prefeito, vice prefeito e secretários municipais de São Luis do Curu para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 9. Projeto de Lei Nº011/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Ementa: fixa subsidio do Prefeito, vice prefeito e secretários municipais de São Luis do Curu para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 10. Pareceres previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e, Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº012/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Autoriza a contratação temporária de servidores para atender necessidade temporária e excepcional do poder legislativo,

e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 11. Projeto de Lei Nº021/2023, de 11 de Dezembro de 2023. Ementa: Autoriza a contratação temporária de servidores para atender necessidade temporária e excepcional do Poder Legislativo, e dá outras providências. Interessado: Câmara Municipal de São Luis do Curu/Ce. Destino: Prefeitura Municipal São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. 12. Requerimento Nº03/2023, de autoria da vereadora Cleine, para Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a construção de uma areninha na comunidade de Cajazeiras, no município de São Luis do Curu/Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada , na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu de 13 de Dezembro 2023.

Imaculada Leirissa do m. A. Abreu.
Francisco Roberto Ferreira Albuquerque

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

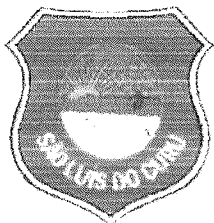
Aos quatorzes dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às quinze horas, realizou-se essa Sessão, que contou com a presença de oito vereadores, ausente o Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. De início, a Sra. Presidente, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, declara aberta a sessão, colocando a ata anterior em votação e recebendo a aprovação dos vereadores presentes. Rito contínuo, a Sra. Presidente anuncia a “PAUTA DO EXPEDIENTE”. 1- Pareceres N°050/2023, 051/2023, 052/2023, 053/2023, previamente aprovados pelas Comissões de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e Comissão de Políticas Econômicas e Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei N° 007/2023, de 14 de Abril de 2023. Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 2- Projeto de Lei N° 007/2023, de 14 de abril de 2023. Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 3- Pareceres N°054/2023, previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N° 005/2023, de 12 de junho de 2023. Ementa: Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências. Autoria: Vereadora Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 4- Projeto de Lei N° 005/2023, de 12 de junho de 2023. Ementa: Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências. Autoria: Vereadora Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 5-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Pareceres N°055/2023 e 056/2023, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Projeto de Resolução N° 004, de 12 de junho de 2023. Ementa: Acrescenta ao vigente Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu a alínea “s” ao inciso VII do artigo 39 quanto à atribuição exclusiva do Presidente de delegação de atos de gestão a servidor integrante do quadro de pessoal, conforme estrutura administrativa da Câmara e dá outras Providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 6- Projeto de Resolução N°004, de 12 de Junho de 2023. Ementa: Acrescenta ao vigente Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu a alínea “s” ao inciso VII do artigo 39 quanto à atribuição exclusiva do Presidente de delegação de atos de gestão a servidor integrante do quadro pessoal, conforme estrutura administrativa da Câmara e dá outras Providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. 7- Requerimento N° 001/2023, de 12 de Junho de 2023. Ementa: Requerer ao Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu a realização de duas sessões solenes na forma que especifica. A primeira sessão solene seria com o intuito de homenagear os 94 anos da Assembleia de Deus Tempo Central de São Luís do Curu, a ser realizada no dia 22/06/2023 às 16:00h, e a segunda sessão solene com o intuito de homenagear o Dia do Padre, comemorando no dia 04/08/2023, a ser realizada no dia 09/08/2023. Ambas as Sessões Solenes ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, nas datas acima indicadas. Autoria: Vereadora Imaculada Larissa Do Nascimento Almeida Abreu. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu. 8- Indicação N°043/2023, de autoria do vereador Betinho, para indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a pavimentação em pedra tosca em frente ao Cláudio Melão, a Rua Dedé Chaves. 9- Ficam os vereadores cientificados de que, em virtude do feriado de São Luís Gonzaga Padroeiro do Município de São Luís do Curu no dia 21/06/2023, a sessão ordinária será adiada para o dia



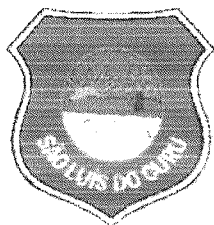
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

22/06/2023 na quinta-feira às 15:00h. Não havendo mais matéria a ser lida no expediente, a Sra. Presidente passa a palavra aos vereadores inscritos, com a palavra a vereadora Cleine, que saúda a todos, diz que é de acordo com as indicações que foram colocadas na Casa, ressalta que quer falar sobre sua indicação, diz que quer apresentar hoje, para ser votado na próxima sessão, ressalta que é sobre indicar uma contratação de um médico neuropediatra, para atender as crianças com deficiência, fala que o profissional vai abranger, atuando e dando o diagnóstico e tratamento de prevenção a uma série de problemas que podem comprometer o bom desenvolvimento físico, mental, ressalta que sua indicação é pedindo a Secretaria de Saúde, junto ao Prefeito, que venha contratar esse profissional, diz que várias mães lhe procuraram, por estar com essa dificuldade, ressalta que sabemos que temos várias crianças com essa deficiência, pede apoio aos vereadores nessa luta, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao Vereador Jorge, que saúda a todos, diz que está feliz com o trabalho da gestão, fala que a Casa está fazendo junto ao prefeito, ressalta sobre a Lei orçamentaria municipal, diz que teve uma informação muito importante para o nosso município que é a questão da área da saúde, fala que é importante os vereadores, a gestão, correr atrás de recursos para área da saúde, ressalta que sempre está precisando, diz que é de fundamental importância nesses últimos anos que faltam dentro desta Casa, pede para ser colocado em pauta para a próxima sessão, ressalta que quer pedir dois requerimentos e duas leis, ressalta que uma seria para a Câmara Municipal para ser feita algumas mudanças, para trazer pessoas com deficiência, pessoas que tem um pouco de dificuldade, idosos, para melhorar acesso, para entrar dentro da Câmara, ressalta a questão de estar também na bancada, pede aos vereadores e a Casa Legislativa, juntamente com a Gestão para tentar conseguir que esta Casa fique melhor tanto para eles, como para a população, fala sobre sua outra solicitação, que faz parte e que é sobre os deficientes, para que todo ano tenham uma junção, uma organização dentro do município, para se comemorar e fazer com que essas pessoas sejam inclusas no meio da sociedade, diz que são



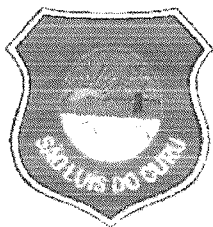
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

dois requerimentos importantes para nossa população, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra ao vereador Betinho, que saúda a todos, pede apoio ao seu requerimento, colocado na sessão passada, diz que não veio por motivos maiores, ressalta também seu outro requerimento que foi colocado agora, mas ressalta ser a terceira vez que coloca, diz que é com muita satisfação que está aqui hoje, parabeniza a festa linda que o padre está proporcionando a nossa cidade, ressalta que é uma festa brilhante, parabeniza ao Prefeito Chico Abreu por ter construído as duas pontes, ponte do Salgado e a ponte que dá acesso a sua comunidade, Ipiranga e Caraúbas, Mangueirão, ressalta que o Sr. Prefeito vem fazendo o melhor para a nossa Cidade, diz que vê a construção do Hospital andando, estradas sendo feita, diz que está de parabéns, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente pede para fazer o uso da palavra na mesa diretora, pede o apoio dos colegas vereadores em seu requerimento, que é fazer as sessões solenes em homenagens aos chefes de nossa cultura religiosa do Município, aos Pastores e ao Padre, ressalta que graças a Deus são pessoas que só tem feito o bem, diz que se sente na obrigação de usar esse poder que tem como vereadora para ser feita essa homenagem, diz que gostaria muito de contar com todos da Casa, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Não havendo mais oradores inscritos a Sra. Presidente passa a “ORDEM DO DIA”. 1º Turno de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO para o Exercício de 2024. 1- Pareceres Nº050/2023, 051/2023, 052/2023, 053/2023, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde, e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº 007/2023, de 14 de Abril de 2023. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 1º Turno de votação da Lei de Diretrizes



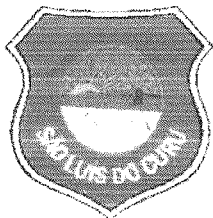
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Orçamentárias- LDO para o Exercício de 2024. 2- Projeto de Lei N°007/2023, de 14 de Abril de 2023. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o Exercício de 2024 e dá outras Providências. Autoria: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- Parecer N°054/2023, previamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N°005/2023, de 12 de junho de 2023. Ementa: Dá denominação oficial à bem público e dá outras providências. Autoria: Vereadora Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 4-Projeto de Lei N°005/2023, de 12 de junho de 2023. Ementa: Dá denominação oficial a bem público e dá outras providências. Autoria: Vereadora Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANAIMIDADE. 5-Pareceres N°005/2023 e 056/2023, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao Poder de Resolução N° 004, de 12 de junho de 2023. Ementa: Acrescenta ao vigente regimento interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu a alínea “s” ao inciso VII do artigo 39 quanto à atribuição exclusiva do Presidente de delegação de atos de gestão a servidor integrante ao quadro de pessoal, conforme estrutura administrativa da Câmara e dá outras Providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 6- Projeto de resolução N°004, de 12 de junho de 2023. Ementa: Acrescenta ao vigente regimento interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu a alínea “s” ao inciso VII do artigo 39 quanto à atribuição exclusiva do Presidente de delegação de atos de gestão a servidor integrante do quadro pessoal, conforme estrutura administrativa da Câmara e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Destino: Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 7-



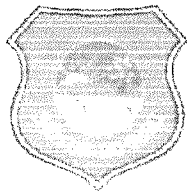
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Requerimento N° 001/2023, de 12 de junho de 2023. Ementa: Requer ao Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu a realização de duas sessões solenes na forma que especifica. A primeira sessão solene seria com intuito de homenagear os 94 anos da Assembleia de Deus Templo Central de São Luís do Curu, a ser realizada no dia 22/06/2023 às 16:00h; e, a segunda sessão solene com o intuito de homenagear o Dia do Padre, comemorado no dia 04/08/2023, a ser realizada no dia 09/08/2023. Ambas as Sessões Solenes ocorrerão no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, nas datas acima indicadas. Autoria: Vereadora Imaculada Larissa Do Nascimento Almeida Abreu. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu. APROVADO POR UNANIMIDADE. 8- Indicação N°043/2023, de autoria do vereador Betinho, para Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a pavimentação em pedra tosca em frente ao Cláudio Melão, a Rua Dedé Chaves. APROVADO POR UNANIMIDADE. 9- Em virtude do feriado de São Luis Gonzaga Padroeiro do Município de São Luis do Curu no dia 21/06/2023, a sessão ordinária será adiada para o dia 22/06/2023. APROVADA POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, pedindo a Sra. Secretaria que lavre a presente ata e subscreva na forma regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, 14 de junho de 2023.

Imaculada Larissa do N. Almeida Abreu
Presidente do Poder Executivo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21. Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2023

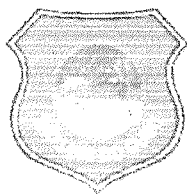
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/03/2023, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 05 (cinco) Sessões Ordinária;
- 02 (duas) Sessão Extraordinária;
- Durante o 1º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 02 Projetos de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 05 Projetos de Leis;
- 19(dezenove) Registro de Portarias Nesse Período;
- Não Houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2023.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2023, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2023 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

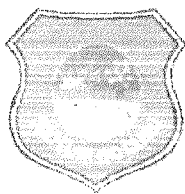
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

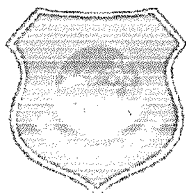
São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Março de 2023.

Cristiane Gomes do Nascimento.

Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna

Portaria Nº005/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2023

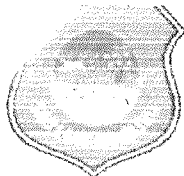
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 2º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2023.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Ligia Mara Oliveira Ferreira, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 28/06/2023, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 08 (oito) Sessões Ordinária;
- 02 (duas) Sessão Extraordinária;
- Sessão especial;
- Durante o 2º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 03 Projetos de Leis;
- Durante o 2º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 11 Projetos de Leis;
- 17(dezessete) Registro de Portarias Nesse Período;
- Não Houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2023.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2023, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2023 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

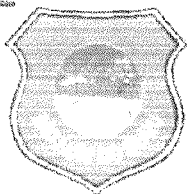
Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 28 de Junho de 2023.

Ligia Mara Ferreira Oliveira

Controladora Interna

Portaria N°032/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2023

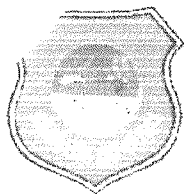
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2023.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 29/09/2023, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06 (seis) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Sessão especial;
- Durante o 3º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- Durante o 3º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 01 Projeto de Leis;
- 3(três) Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 01 Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2023.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2023, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2023 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 29 de Setembro de 2023.

Eloise Nogueira Viana

Controladora Interna

Portaria N°043/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2023

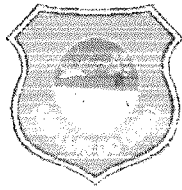
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Eloise Nogueira Viana, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 18/12/2023, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 10 (DEZ) Sessões Ordinária;
- Não houve Sessão Extraordinária;
- Não houve Sessão especial;
- Durante o 4º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 06 Projeto de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 10 Projeto de Leis;
- Não houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Não houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2023.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2023, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2023 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia** e **concomitante**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

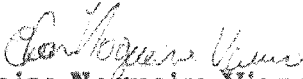
Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

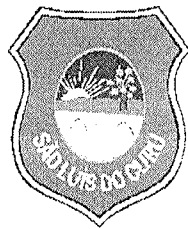
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 18 de Dezembro de 2023.


Eloise Nogueira Viana
Controladora Interna
Portaria N°043 /2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023

GESTOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO A. ABREU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO
CURU**

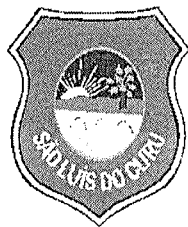
SÃO LUIS DO CURU
EXERCÍCIO DE 2023
VIA T.C.E

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

Ofício N.º 019/2024.

SÃO LUÍS DO CURU, 18 de Abril de 2024.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de São Luís do Curu**, referente ao **exercício financeiro de 2023 no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**.

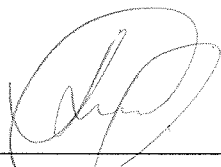
As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo nº. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

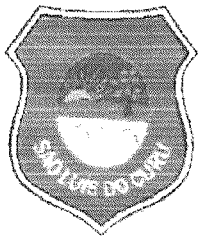


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
GESTORA

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz

Rua Sena Madureira, nº 1047



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA – PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, localizado na Praça Alonso Herculano, Centro, São Luís do Curu/CE, sob a Presidência da Vereadora mais votada no pleito municipal de 15/11/2020 e eleita Presidente desta augusta casa legislativa para o primeiro biênio 2021/2022, a Sra. Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, em seguida a senhora Presidente designou como secretário “ad hoc” o Vereador Francisco Roberto Ferreira Herculano, na existência de vereadores em número legal, deu-se início a Sessão de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, eleita no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, obedecendo a disposição prevista no artigo 8º do Regimento Interno e Art. 27, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, por nove votos a favor, declarou eleita para o biênio 2023/2024 a Mesa Diretora composta pelos seguintes vereadores(as): **PRESIDENTE - Imaculada Larissa do Nascimento Almeida, VICE-PRESIDENTE - Ricardo Abreu Barroso Júnior, 1º SECRETÁRIO - Francisco Roberto Ferreira Herculano e 2º SECRETÁRIO - Geraldo Jorge da Mota**, oportunidade em que a Vereadora Presidente Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu proclamou empossados os respectivos Edis para exercerem os respectivos cargos junto à Mesa Diretora pelo biênio 2023/2024, pedindo que assinassem o termo de posse. Neste momento a Senhora Presidente Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos senhores vereadores que quisessem dela fazer uso em explicação pessoal. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e demais autoridades e a população presentes, declarando encerrada a presente sessão solene, solicitando que se lavrasse a presente ata e a subscrevesse na forma regimental.

Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente

Francisco Roberto Ferreira Herculano
1º Secretário

Geraldo Jorge da Mota
2º Secretário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, 01 DE JANEIRO DE 2023.

Imaculada Larissa do N. A. Abreu
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU

PRESIDENTE

Ricardo Abreu Barroso Júnior
RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

Francisco Roberto F. Herculanu
FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO

1º SECRETÁRIO

Geraldo Jorge da Mota
GERALDO JORGE DA MOTA

2º SECRETÁRIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SÃO LUÍS DO CURU - CE	Reconhecimento por autenticidade a partir de	<i>Imaculada Larissa do N. A. Abreu</i>
	Em testemunho	<i>Ricardo Abreu Barroso Júnior</i>
	São Luís do Curu, de 05/01/2023	<i>Notário Paulo Roberto Barroso</i>
	☒ Autenticidade ☒ Semelhante	
Válido somente com o selo de autenticidade		

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFYX 02
DA978513
XJYG 02
DA978514

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

2º RTD / RPJ

Protocolo N° 19.345

Registro N° 13.936

São Luís do Curu, 05/01/2023

Notário Paulo Roberto Barroso

Gil Fraga - 2º Tabelião

Válido somente com selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Poder do Juiz
Selo Digital de Autenticidade
AAR780511-F5N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Poder do Juiz
Selo Digital de Autenticidade
AAS158889-J7Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

A. 13
Escritório

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

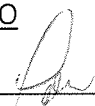
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTO	

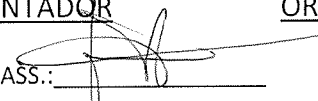
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

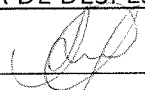
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

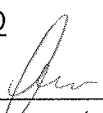
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

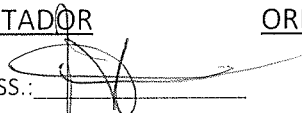
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

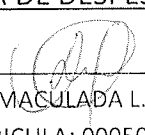
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENÍUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

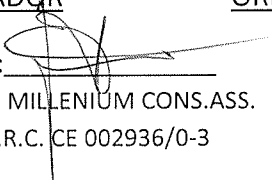
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

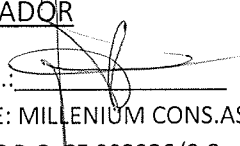
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

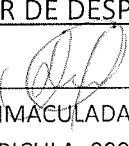
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRÍCULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRÍCULA: 00050

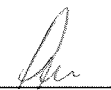
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

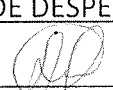
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

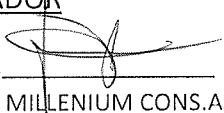
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

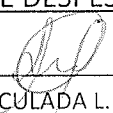
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

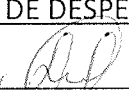
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

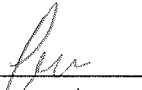
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2023 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2023 À 31/12/2023
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIO CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

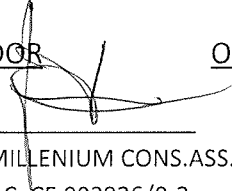
TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES

MATRICULA: 00074

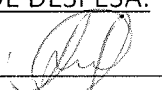
CONTADOR

ASS.: 

NOME: MILLENIO CONS.ASS.

C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 

NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU

MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

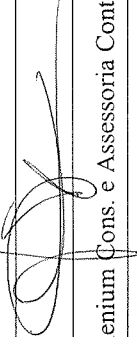
**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA		VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE			

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços	CARGO: Contador
C.R.C.: CE 002936/0-3	ASSINATURA:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS: 	ASS:	 Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços	Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:		
MAT: 00089	C.R.C.: CE 002936/0-3		VISTO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão - CPF: 840.923.783-00;

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;



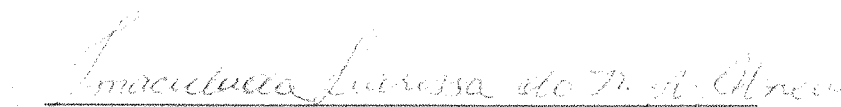
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

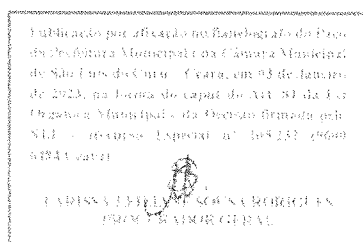
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFICA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 001/2022 de 01 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

II – Francisco Márcio Rodrigues de Meneses - Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

III – Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

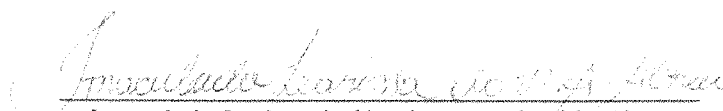
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

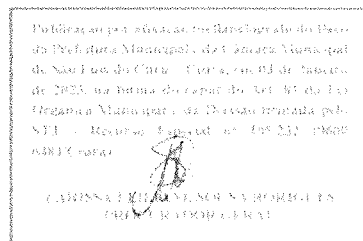
CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2023.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3342209414629181
22/12/2023 09:45:45

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 121327-XCAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	100,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	23.398,54 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	500.000	23.398,54 D	100,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	18.176,46 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	780.000	18.176,46 D	100,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.310.802.614.337	30,60 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	830.310.802.614.338	23,39 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	830.310.802.617.936	27,20 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	830.310.802.617.937	18,17 D	
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,64 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO MARCIO RODRIGUES DE MENES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3371411559784171
14/03/2024 12:00:29

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 121327-XCAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			3,98 C
15/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	8.290,71 C	
				15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
15/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	220,00 C	
				15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
15/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	15.554,20 C	
				15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	500.000	15.554,20 D	
15/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	780.000	8.290,71 D	228,98 C
20/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	23.548,78 C	
				20/12 11:19 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	500.000	23.548,78 D	228,98 C
22/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	22.112,96 C	
				22/12 10:09 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
22/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	780.000	22.112,96 D	228,98 C
27/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.120.859	37,09 D	191,89 C
				27/12 14:08 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.133.578	30,60 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.133.579	30,60 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.133.580	15,55 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.133.581	8,29 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.137.165	30,60 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.137.166	23,54 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.630.802.142.037	30,60 D	
				Cobrança referente 22/12/2023			
29/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.630.802.142.038	22,11 D	0,00 C
				Cobrança referente 22/12/2023			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO MARCIO RODRIGUES DE MENES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360208432279091
02/02/2023 08:46:30

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior			9.305,37 C
18/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	352,90 D	
				237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
18/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.802	941,47 D	
				237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
18/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.160.859	11,50 D	
				Cobrança referente 18/01/2023			
18/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.160.860	11,50 D	6.968,00 C
				Cobrança referente 18/01/2023			
20/01/2023		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	162.485,14 C	
				20/01 09:08 PREF MUN S L CURU FPM			
20/01/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	100,00 D	
				20/01 11:37 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/01/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	23.398,54 D	
				20/01 11:37 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
20/01/2023		0000	13105 362	Pagamento conta luz	12.001	416,02 D	145.568,58 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
23/01/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				23/01 09:19 CLESIA MARCILIA M SOUSA			
23/01/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.497,20 D	
				23/01 09:19 PREFEITURA MUN S L CURU			
23/01/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	710,11 D	
				237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
23/01/2023		0000	13105 438	TED	12.302	13.838,62 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.193.064	11,50 D	
				Cobrança referente 23/01/2023			
23/01/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.193.065	11,50 D	127.618,65 C
				Cobrança referente 23/01/2023			
30/01/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	1.142,50 D	
				30/01 15:16 PREFEITURA MUN S L CURU			
30/01/2023		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	18.176,46 D	
				30/01 14:58 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
30/01/2023		0000	13105 363	Pagto conta telefone	13.001	107,36 D	108.383,33 C
				OI SA			
31/01/2023		0000	13105 375	Impostos	13.101	21.065,50 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/01/2023		0000	00000 999	S A L D O			87.327,83 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3371411559784171
14/03/2024 11:59:53

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			99.129,24 C
01/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
01/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 01/12 11:30 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
01/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 01/12 11:30 ORAKLI LOC E SERV LTDA	554.293.000.016.139	18.399,00 D	72.330,24 C
04/12/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.401	22.583,55 D	49.746,69 C
15/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	8.290,71 D	
15/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	220,00 D	
15/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 15/12 10:43 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	15.554,20 D	25.681,78 C
19/12/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.901	21.852,06 D	
19/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.902	551,65 D	3.278,07 C
20/12/2023		0962	99015 870 Transferência recebida 20/12 09:17 PREF MUN S L CURU FPM	550.962.000.101.504	162.495,04 C	
20/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.551,03 D	
20/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 20/12 10:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.572,70 D	
20/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 20/12 11:19 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	23.548,78 D	138.100,60 C
21/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 21/12 09:56 CLESIA MARCILIA M SOUSA	550.962.000.109.529	680,00 D	
21/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 21/12 09:56 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	2.339,58 D	
21/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	122.101	719,92 D	
21/12/2023		0000	13105 438 TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.102	13.838,62 D	
21/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.004	12,00 D	
21/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.236.005	12,00 D	120.498,48 C
22/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 22/12 10:09 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	22.112,96 D	
22/12/2023		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	122.201	101,24 D	99.284,28 C
26/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 26/12 11:33 PREFEITURA MUN S L CURU	550.962.000.120.924	1.566,03 D	
26/12/2023		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.601	22.583,55 D	74.134,70 C
27/12/2023		0962	99015 870 Transferência recebida 27/12 14:08 CAMARA MUNICIPAL DE SAO	550.962.000.121.327	37,99 C	
27/12/2023		0962	99015 470 Transferência enviada 27/12 16:10 IDELANO TAMBORIL BARROSO	550.962.000.110.432	327,34 D	

27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	100,80 D	
		27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	100,80 D	
		27/12 16:10 PREFEITURA MUN S L CURU			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
		27/12 16:10 HIBRIDA C ESCRITORIO			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
		27/12 16:10 UNIAO DOS VER DO CEARA			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.027.707	2.120,00 D	
		27/12 16:10 COSTA C E LTDA - ME			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
		27/12 16:10 HARISSON ALMEIDA MENDES			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
		27/12 16:10 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
		27/12 16:10 MILLENIUM C A C S LTDA.			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	750,00 D	
		27/12 16:10 FIX INFORMATICA			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
		27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA			
27/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.011.603	4.200,00 D	
		27/12 16:10 LISCON ASSESSORIA			
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.701	1.999,20 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
27/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.702	1.999,20 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	4.050,00 D	
		104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG			
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	3.200,00 D	
		104 0754 029856088000120 INTGEST - INT			
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	5.000,00 D	
		033 2370 013075241000141 A V ASSESSORI			
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	4.200,00 D	
		237 5443 040640907000130 J DE A ALVES			
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	180,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.244.139	12,00 D	
		Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.244.140	12,00 D	
		Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.244.141	12,00 D	
		Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.244.142	12,00 D	
		Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.244.143	12,00 D	23.944,45 C
		Cobrança referente 27/12/2023			
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.101.504	44,45 D	
		28/12 15:50 PREF MUN S L CURU FPM			
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.046.573	2.900,00 D	
		28/12 15:01 HIBRIDA C ESCRITORIO			
28/12/2023	0962	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.016.139	21.000,00 D	0,00 C
		28/12 15:47 ALMEIDA COMERCIO E SERVI			
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO MARCIO RODRIGUES DE MENES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

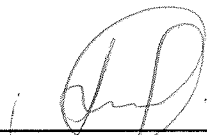
a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

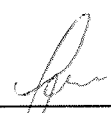
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) sr.(a). PRESIDENTA DA CÂMARA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2023**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de janeiro de 2023, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 87.328,47 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	87.327,83
121.327-X	Banco do Brasil	0,64

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 87.328,47 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	87.327,83	0,00	0,00	87.327,83	EXERCÍCIO DE 2023
121.327-X	0,64	0,00	0,00	0,64	

TESOUREIRO

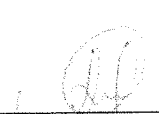
ASS.: _____

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: _____

NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2023
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

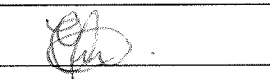
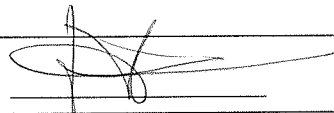
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS		Contador	
Matricula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 002936/0-3	31/12/2023		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS:		ASS:	
NOME:	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME:	MILLENIUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS
MATR:	00089	C.R.C.	CE 002936/0-3
		VISTO	

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

X Processados		X Não Processados				Valor R\$
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	
		HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS. (em anexo)				
		HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, PAGOS.				
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR CANCELADOS				
TOTAL/Transporte						
Elaborado por		Conferido por		Visto	Data	
Nome: MILLENÍUM CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS						
C.R.C. CE 002936/0-3						
Assinatura:						

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:
NOME: ELOÍSE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.:
NOME: MILLENÍUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:
NOME: Imaculada Karissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Houve restos a pagar: Pagos.
- Houve restos a pagar: Processados e Não Processados.
- Não houve restos a pagar Cancelados. (Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2022						
	20120001/c 99 01. 01 031 0001 2.133 3.3.90.30.16	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
		18/01/2023 18010011	R\$	941,47	BB CÂMARA	
	20120002/c 99 01. 01 031 0001 2.133 3.3.90.30.22	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
		18/01/2023 18010012	R\$	352,90	BB CÂMARA	
		SUBTOTALR\$		1.294,37		
TOTAL GERAL...R\$				1.294,37		

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2022	02120001/c 99 01. 01 031 0001 2.133 3.3.90.39.00	F DE A DOS SANTOS	CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME			
		20/06/2023	20060003 R\$	7.000,00	BB CÂMARA	
			SUBTOTALR\$	7.000,00		
TOTAL GERAL..R\$				7.000,00		

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome: Matrícula Nº	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Nome: Matrícula Nº						
Nome: Matrícula Nº						
Nome: Matrícula Nº						
Nome: Matrícula Nº						
Nome: Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILENHEM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
O.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

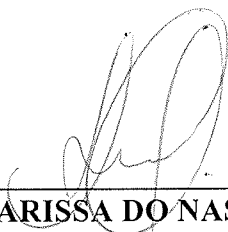
ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

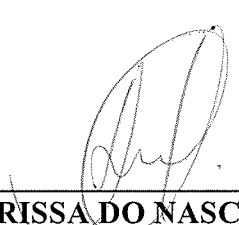
Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- **Efetudou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (em anexo)**
(Modelo nº 04)

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

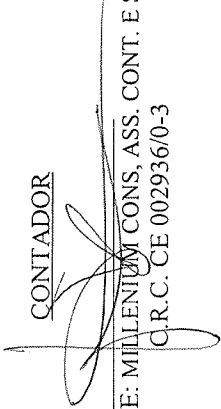
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILENIUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Órgão: 99-Câmara Municipal de São Luís do Curu Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de São Luís do Curu

Credor.....: 45248 UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO

01/01/2023 a 31/12/2023

Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
99 01.							
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara						
3.3.50.41.00	Contribuições						
3.3.50.41.99	Outras instituições						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
28/02/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28020013	09020001	glo 28020012	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/03/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30030027	09020001	glo 30030026	BB CÂMARA	R\$	400,00
02/05/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	02050003	09020001	glo 02050003	BB CÂMARA	R\$	400,00
02/06/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	02060003	09020001	glo 02060003	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/06/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30060028	09020001	glo 30060027	BB CÂMARA	R\$	400,00
28/07/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	28070006	09020001	glo 28070006	BB CÂMARA	R\$	400,00
31/08/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	31080062	09020001	glo 31080058	BB CÂMARA	R\$	400,00
29/09/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29090065	09020001	glo 29090056	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/10/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30100026	09020001	glo 30100024	BB CÂMARA	R\$	400,00
30/11/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30110040	09020001	glo 30110040	BB CÂMARA	R\$	400,00
27/12/2023	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27120007	09020001	glo 27120007	BB CÂMARA	R\$	400,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		4.400,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		4.400,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		4.400,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		4.400,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		4.400,00

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: ELOISE NOGUEIRA VIANA
MATRICULA: 00089

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de 2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 18 de abril de 2024.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.710.508,13	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.118.494,58
		Outras despesas correntes	592.013,55
T O T A L	1.710.508,13		
		T O T A L	1.710.508,13
DÉFICIT	1.749.907,13		
T O T A L	1.749.907,13	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.710.508,13
		Despesas de capital	
		Investimentos	39.399,00
		T O T A L	1.749.907,13

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.710.508,13
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	39.399,00
DÉFICIT.....	1.749.907,13		
TOTAL.....	1.749.907,13	TOTAL.....	1.749.907,13

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

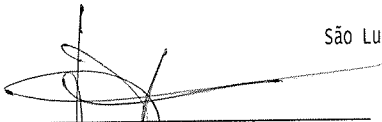
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

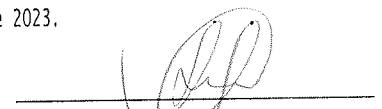
ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031 0001 1.031	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara			0,00
	reforma do prédio da Câmara			0,00
01 031 0001 1.032	Novas Instalações e Novos Imobilizados			
	novas instalações			
01 031 0001 1.033	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa - PCC			0,00
	REFORMA ADMINISTRATIVA			
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento da Câmara		1.749.907,13	1.749.907,13
	Funcionamento da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.126	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	capacitação de servidores			
TOTAL		0,00	1.749.907,13	1.749.907,13

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.


MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luis do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
TOTAL		0,00	1.749.907,13	1.749.907,13

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENZUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.749.907,13	1.749.907,13
TOTAL		0,00	1.749.907,13	1.749.907,13

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.749.907,13	0,00	0,00
TOTAL		1.749.907,13	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de São Luis do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de São Luis do Curu

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Muni.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econcl	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econcl	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Relações Institu	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Mini.de Segu.Patrimo. e Cidad	0,00	0,00	0,00
90	Instituto de Previdência do Município	0,00	0,00	0,00
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.749.907,13
TOTAL		0,00	0,00	1.749.907,13

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

05/01/2017

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

		A U T O R I Z A D A				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
99	Câmara Municipal de São					
99 01.	Câmara Municipal de São Lu					
	Despesas correntes	1.870.818,10	0,00	1.870.818,10	1.710.508,13	160.309,97
	Despesas de capital	79.122,48	0,00	79.122,48	39.399,00	39.723,48
	TOTAL DE Câmara Municipal de S	1.949.940,58	0,00	1.949.940,58	1.749.907,13	200.033,45
TOTAL GERAL		1.949.940,58	0,00	1.949.940,58	1.749.907,13	200.033,45

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2022 - CMSLC	8.294,37	0,00	8.294,37	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	8.294,37	0,00	8.294,37	0,00
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	166.063,44	166.063,44	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	51.392,00	51.392,00	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	94.959,98	94.959,98	0,00
INSS -AUTÔNOMOS - CMSLC	0,00	330,00	330,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	16.759,80	16.759,80	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	329.505,22	329.505,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.949.940,58	1.949.940,58	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.949.940,58	1.949.940,58	0,00
TOTAL GERAL	8.294,37	2.279.445,80	2.287.740,17	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2023.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS			SALDO d=(c-b)
		(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)	
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-			0,00		1.749.907,13		1.749.907,13		1.749.907,13
TOTAL (VII) = (V + VI)				0,00	0,00		1.749.907,13		1.749.907,13		1.749.907,13
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	018	-			0,00		0,00		0,00		-

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-			0,00	-			
Superávit financeiro	019	-			0,00	-			
Reabertura de créditos adicionais	020	-			0,00	-			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.709.940,58	1.870.818,10	1.710.508,13	1.710.508,13	1.710.508,13	160.309,97
Pessoal e encargos sociais	023	985.000,00	1.119.061,50	1.118.494,58	1.118.494,58	1.118.494,58	566,92
Juros e encargos da dívida	024	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	720.940,58	751.756,60	592.013,55	592.013,55	592.013,55	159.743,05
Despesas de capital (IX)	026	240.000,00	79.122,48	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.723,48
Investimentos	027	238.000,00	79.122,48	39.399,00	39.399,00	39.399,00	39.723,48
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.949.940,58	1.949.940,58	1.749.907,13	1.749.907,13	1.749.907,13	200.033,45

Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.949.940,58	1.949.940,58	1.749.907,13	1.749.907,13	1.749.907,13	200.033,45

Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.949.940,58	1.949.940,58	1.749.907,13	1.749.907,13	1.749.907,13	200.033,45

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

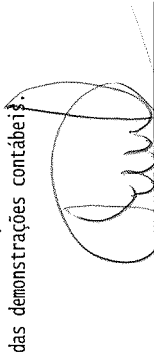
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - DATA DA EMISSÃO:17/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:13:47:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


IMACULADA LABESSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILLEMIMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de Capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de São Luis do Curu

Notas Explicativas

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da Lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

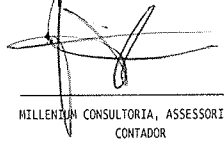
EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	1.749.907,13	1.515.824,26
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	1.749.907,13	1.515.824,26
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		1.749.907,13	1.515.824,26
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	020	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	1.949.940,58	1.515.835,26	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	200.044,45	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	1.949.940,58	1.515.835,26	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	200.044,45	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	329.505,22	325.204,93	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	337.799,59	344.110,56
Inscrição de restos a pagar não processados	010	0,00	7.000,00	Execução de restos a pagar não processados	027	7.000,00	27.800,00
Inscrição de restos a pagar processados	011	0,00	1.294,37	Execução de restos a pagar processados	028	1.294,37	4.400,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	329.505,22	316.910,56	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	329.505,22	316.910,56
Outros recebimentos extraorçamentários	013	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	030	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	014	8.305,37	27.200,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	0,00	8.305,37
Caixa e equivalentes de caixa	015	8.305,37	27.200,00	Caixa e Equivalentes de caixa	032	0,00	8.305,37
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.287.751,17	1.868.240,19	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.287.751,17	1.868.240,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:17/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:06:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
 PRESIDENTA DA CÂMARA


 MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
 CONTADOR

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados
Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o Fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
valores em Reais

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de pensões militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

032 - Caixa e Equivalentes de caixa
Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa			8.305,37
Créditos a curto prazo	003	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	004	0,00	0,00
Estoques	005	0,00	1.746,32
Ativo não circulante mantido para venda	006	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante	008	0,00	10.051,69
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	85.984,00	53.561,76
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		85.984,00	53.561,76
TOTAL DO ATIVO		85.984,00	63.613,45
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	1.294,37
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Total do passivo circulante	015	0,00	1.294,37
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	1.294,37
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	85.984,00	62.319,08
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	85.984,00	62.319,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.984,00	63.613,45

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:17/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:11:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

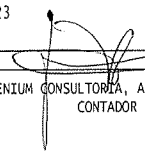
PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0003
Valores em Reais


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuam, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

- 028 – Provisões a longo prazo
Provisões a longo prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 – Demais obrigações a longo prazo
Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 – Resultado diferido
Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 – Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 – Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para futuro aumento de capital
- 033 – Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 – Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 – Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 – Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 – Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 – (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 – Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais			1.949.940,58	1.515.835,26
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências das instituições privadas			0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			1.949.940,58	1.515.835,26
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			39.924,95	28,00
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			39.924,95	28,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			1.989.865,53	1.515.863,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoal e encargos				
Remuneração a pessoal			924.433,08	837.046,18
Encargos patronais			194.661,50	176.396,32

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0003
valores em Reais

Benefícios a pessoa]				0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos				0,00	0,00
Total de pessoal e encargos				1.119.094,58	1.013.442,50
Benefícios previdenciários e assistenciais					
Aposentadorias e reformas				0,00	0,00
Pensões				0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada				0,00	0,00
Benefícios eventuais				0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda				0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais				0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais				0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo					
Uso material de consumo				1.427,10	6.046,97
Serviços				592.586,45	507.334,79
Depreciação, amortização e exaustão				6.976,76	604,76
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				600.990,31	513.986,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras					
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos				0,00	0,00
Juros e encargos de mora				0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos				0,00	0,00
Aportes ao Banco Central				0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras				0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras				0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas					
Transferências intragovernamentais				200.044,45	0,00
Transferências intergovernamentais				0,00	0,00
Transferências a instituições privadas				4.400,00	4.800,00
Transferências a instituições multigovernamentais				0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos				0,00	0,00
Transferências ao exterior				0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes				0,00	0,00

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			204.444,45		4.800,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos					
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00
Perdas com alienação			0,00		0,00
Perdas Involuntárias			2.272,27		681,68
Incorporação de passivos			0,00		0,00
Desincorporação de ativos			39.399,00		8.587,78
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			41.671,27		9.269,46
Tributárias					
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00
Contribuições			0,00		0,00
Total de tributárias			0,00		0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.966.200,61		1.541.498,48

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCICIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

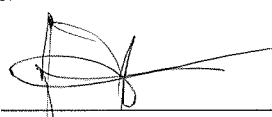
PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			23.664,92		-25.635,22	
---	--	--	-----------	--	------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:17/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:13:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.279.445,80	1.832.745,82
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	1.949.940,58	1.515.835,26
Outros ingressos operacionais	002	329.505,22	316.910,56
Desembolsos		2.248.352,17	1.851.640,45
Pessoal e demais despesas	003	1.714.402,50	1.529.929,89
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	204.444,45	4.800,00
Outros desembolsos operacionais	006	329.505,22	316.910,56
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		31.093,63	-18.894,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		39.399,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	010	39.399,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-39.399,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-8.305,37	-18.894,63

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

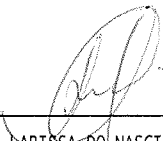
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	8.305,37	27.200,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	0,00	8.305,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Receita tributária
Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 001 - Transferências recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 002 - Receita de contribuições
Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.
- 002 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 003 - Receita patrimonial
Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.
- 003 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 004 - Receita agropecuária
Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.
- 004 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 005 - Receita industrial
Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 005 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 006 - Receita de serviços
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.
- 006 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.
- 007 - Remuneração das disponibilidades
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 007 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.
- 008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de São Luis do Curu

PAGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO		ADIANTAMENTO PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DE RESERVAS DE DEMAYS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS		TOTAL
	SOCIAL	CAPITAL							EM TESOURARIA		
Saldos Iniciais								62.319,08		62.319,08	
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Aumento de Capital											
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas											
Juros sobre Capital Próprio											
Resultado do exercício								23.664,92		23.664,92	
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Constituição/reversão de reservas											
Dividendos a distribuir(R\$/ação)											
Saldos finais								85.984,00		85.984,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:17/04/2024 - HORA DA EMISSÃO:14:14:41

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTA DA CÂMARA

MILLENIM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

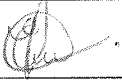
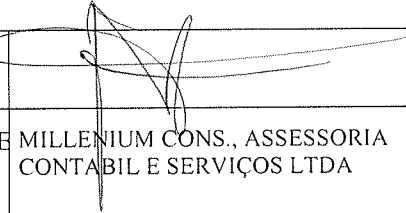
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2023
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2021	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA.N.A.ABREU
NOME	ELOISE NOGUEIRA VIANA	NOME	MILLENÍUM CONS., ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA	
MAT:	00089	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	VISTO:

Mês/Ano: Dezembro de 2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Auxiliana Souza da Silva	
Empresa:	Contador:
Millenium Consultoria, Assessoria Contabil e Serviços Ltda	Auxiliana Souza da Silva
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 061.716.403-79
C.R.C.-CE: 002936/0-3	C.R.C.-CE: 027562/0-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

De 01/01/2023 a 31/12/2023

CONTADOR

ASS: Auxiliana Souza da Silva
NOME: Auxiliana Souza da Silva
C.R.C.: 027562/0-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO